



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/082/2025.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 167/2025, encaminhado por meio do Ofício 131/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEDAS/385/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


THIAGO DIAS LEITE SEABRA
Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1661/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 15:41
Legislativo



M I

CI nº 0385/SEDAS

De: Maria de Fátima Lima de Brito Sabará – Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania.

Para: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas.

Data: 17/06/2025

Referência: Resposta ao requerimento 167/2025

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as informações solicitadas por meio do Requerimento nº ~~167~~/2025, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Mendes, referente ao funcionamento da Fábrica de Blocos no Presídio de Congonhas.

Em atenção ao primeiro questionamento, informamos que a paralisação das atividades da Fábrica de Blocos ocorreu em razão da falta de insumos necessários para a produção.

No que se refere ao segundo questionamento, a Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania esclarece que a aquisição dos materiais de construção indispensáveis à fabricação de blocos e outros artefatos de concreto – conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 3690, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – está sendo providenciada por meio de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, atualmente em andamento no setor de compras, para cotação dos itens.

Em relação ao terceiro questionamento, informamos que, antes da interrupção das atividades, participavam do projeto 24 apenados, em sistema de rodízio.

Quanto ao quarto questionamento, esclarecemos que o Termo de Cooperação Técnica nº 3690, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



Prefeitura de Congonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 34150-000 | (31) 3132-7800

Minas Gerais, não prevê repasse de recursos financeiros, tendo vigência até setembro do corrente ano.

Sobre o quinto questionamento, destacamos que, desde janeiro deste ano, a nova gestão vem atuando para viabilizar a conclusão do processo licitatório de aquisição dos insumos, com o objetivo de possibilitar a retomada das atividades da Fábrica de Blocos. Ressaltamos, ainda, que as medidas voltadas à remição de pena dos apenados são de competência da direção do Presídio.

Por fim, informamos que, a partir de maio deste ano, a Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania designou uma assistente social para atender as demandas do Presídio, ampliando o acompanhamento social no local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania